



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – 88125-000 – Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [saude@pmspa.sc.gov.br](mailto:saude@pmspa.sc.gov.br)

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SAÚDE Nº 01/ 2023**

A Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Edital:

**Art. 1º** - Fica regulamentado no município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, o Edital de chamada pública para seleção de MÉDICO 30hs **com experiência em saúde mental** para atender as necessidades da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) para complementarem a equipe de saúde do Complexo Penitenciário do Estado/SC - COPE conforme quadro de vaga anexo a este edital.

**Art. 2º** - Os/as interessados (as) em participar, deverão realizar a entrega da documentação na Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro de Alcântara, no dia **27 de Junho de 2023, as 15hs** , portando a seguinte documentação:

- I - Xerox Identidade;
- II - Xerox CPF;
- III - Xerox PIS PASEP;
- IV – Xerox da Carteira de Trabalho (nº de serie e qualificação civil);
- V - Xerox Título de Eleitor;
- VI - Quitação Eleitoral;
- VII - Xerox Certificado de Reservista (masculino);
- VIII - Xerox do comprovante de escolaridade;
- IX - Xerox Certidão de Casamento;
- X - Xerox Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF;
- XI - Atestado de Saúde Admissional (Médico do Trabalho) esse será exigido somente ao candidato convocado **no ato da admissão**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – 88125-000 – Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [saude@pmspa.sc.gov.br](mailto:saude@pmspa.sc.gov.br)

XII - 01 Foto 3 x 4 atual;

XIII - Comprovante de Residência atual (último mês);

XIV – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

XV – Cópia do registro fiscalizador da profissão

XVI – Declaração ou certificado de experiência em saúde mental (este não é obrigatório mas será utilizado como critério de desempate)

§ 1º - Dúvidas e/ou esclarecimentos sobre a documentação a ser apresentada, poderá ser retirada no Setor de Recursos Humanos, localizado no 2º andar, do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, no horário de funcionamento 07:30 h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h ou através do telefone (48) 32770122.

§ 2º **Os profissionais serão submetidos a investigação social com condicionante para exercer as atividades no interior do Complexo Prisional.**

**Art. 3º** - Havendo mais de um candidato (a) interessado pela vaga serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Títulos; Critério para apuração dos pontos:

- a) Doutorado – 4 Pontos
- b) Mestrado – 3 Pontos
- c) Pós-Graduação – 2 Pontos
- d) Conclusão Curso Superior – 1 Ponto

2. Maior tempo de experiência profissional na área, comprovado na seguinte maneira:

- a) Entidade Pública: Declaração/Certidão de tempo de serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- b) Entidade Privada: Registro na Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Trabalho.
- c) Cada mês de experiência profissional na área de atuação equivale 1 ponto.

3. Idade;

4. Sorteio.

**Art. 4º** - Os habilitados e classificados na chamada pública serão admitidos sob o regime Celetista a partir do dia 03 de julho de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – 88125-000 – Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [saude@pmspa.sc.gov.br](mailto:saude@pmspa.sc.gov.br)

**Art. 5º** - A validade deste chamamento público será até 29/12/2023, não havendo prorrogação sobre hipótese nenhuma.

§ 1º A aprovação na chamada pública não gera o direito à admissão, mas credencia o aprovado à nomeação durante o prazo de sua validade.

§ 2º Taxa de inscrição: isento;

**JOSELAINÉ CRISTINA STEIN**

**Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social**

São Pedro de Alcântara, 20 de junho de 2023.

**Quadro de Vagas**

<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>Habilitação Profissional</b>	<b>SALÁRIO BASE (R\$)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Médico - PNAISP	01	Certificado de conclusão de curso superior em medicina com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão – CRM e comprovar experiência na <b>área de Saúde Mental.</b>	R\$ 8.802,11 (Salário base) + R\$ 2.024,48 (Risco de Vida) + R\$ 2.603,65 (Gratificação) + R\$ 450,00 (Vale Alimentação)	30 horas



### **Atribuições do Cargo.**

- 1 – Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- 2 – Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, na cela e/ou nos demais espaços prisionais;
- 3 – Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- 4 – Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do usuário;
- 5 – Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção e judiciário, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- 6 – Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;
- 7 – Participar do gerenciamento de insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- 8 - Manter registro legível dos pacientes examinados no sistema E-sus, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- 9 – Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- 10 - Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);
- 11 - Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho;
- 12 - Executar tarefas correlatas.